



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2015.

APROVADO

Votos a favor 8 (oito)
Votos Contra 0 (zero)
Em 22/12/15
Pedrinho O. Tavares
Presidente

Dispõe sobre a aprovação das contas do poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul-RS do exercício 2013, e dá outra providencia.

PEDRINHO ORLECI TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores que os vereadores aprovou e ele promulga o seguinte.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovada as contas do poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul, RS gestão do Senhor Gilnei Arlindo Luchese (Prefeito) do exercício 2013 em conformidade com o parecer nº17. 894 do tribunal de contas do estado, referente o processo nº 000900-02.00/13-5.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, aos 22 de dezembro de 2015.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

GILSEMAR HONNEF

Presidente

JANDIR RAMINELLI

Membro